

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

MOÇÃO Nº

014/2026

O vereador **Murilo Basi**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Propõe

à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida ao **peão santa-fé-sulense JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA**, pela brilhante conquista do título de **CAMPEÃO DO 33º BARRETOS INTERNATIONAL RODEO**, na modalidade Cutiano, realizado durante a 71ª Festa do Peão de Barretos/SP.

Considerado um dos mais importantes eventos do rodeio nacional e reconhecido internacionalmente, o **33º Barretos International Rodeo**, na modalidade Cutiano, reuniu, entre os dias **27 e 30 de agosto deste ano**, na cidade de Barretos/SP, competidores de diferentes regiões do país, proporcionando quatro dias de intensas disputas e elevado nível técnico.

Entre os grandes destaques da competição esteve o **peão santa-fé-sulense Júlio César Oliveira**, que, com talento, coragem, disciplina e muita determinação, demonstrou todo o seu potencial em uma modalidade de montaria genuinamente brasileira e considerada uma das mais tradicionais do rodeio nacional: o **Cutiano**.

Na modalidade, o competidor precisa permanecer montado no animal pelo tempo regulamentar de **8 (oito) segundos**, segurando as rédeas com apenas uma das mãos, exigindo do peão equilíbrio, técnica, preparo físico, concentração e, sobretudo, coragem.

Ao longo da competição, **Júlio César** se destacou nas etapas classificatórias e semifinais, enfrentando alguns dos principais nomes da modalidade. Com uma atuação de excelência, alcançou a expressiva marca de **273 pontos**, resultado que lhe garantiu o tão almejado título de **Campeão do 33º Barretos International Rodeo – Cutiano**.

A conquista representa um feito de grande relevância na trajetória do jovem competidor, de apenas **24 anos**, e constitui motivo de orgulho e admiração para toda a população de **Santa Fé do Sul**. Sua dedicação, perseverança e paixão pelo esporte levaram o nome de nossa cidade para além de suas fronteiras, projetando **Santa Fé do Sul no cenário nacional do rodeio**.

Importante destacar, ainda, que o título conquistado em Barretos é fruto de uma trajetória marcada por dedicação e importantes resultados. **Júlio César** vem construindo uma carreira vitoriosa e já havia se destacado em competições anteriores, a exemplo da expressiva campanha realizada no ano passado, quando conquistou o título de **Vice-Campeão do Cutiano da FICCAP – Feira Industrial, Comercial, Cultural, Agrícola e Pecuária de Santa Fé do Sul**.

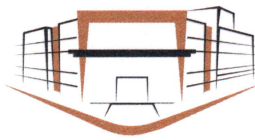
Sua recente vitória demonstra que talento, trabalho, disciplina e perseverança são capazes de transformar sonhos em grandes conquistas. **Júlio César** representa, portanto, um exemplo para os jovens santa-fé-sulenses e merece o reconhecimento desta Casa Legislativa por levar, com orgulho, o nome de nossa cidade aos grandes palcos do rodeio brasileiro.

☎ 17 3631-1223 ☎ 17 99631-0395 (whatsapp) 🌐 www.camarasantafedosul.sp.gov.br

📺 @CamaraMunicipalSantaFedoSul 📺 @camarasantafedosul 📺 @camara.santafedosul

✉ contato@camarasantafedosul.sp.gov.br ✉ camarasantafe@hotmail.com

📍 Rua Dez, nº 1 - Centro Sul - Santa Fé do Sul - SP | CEP 15776-086



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

Diante do exposto, esta Casa de Leis não poderia deixar de registrar publicamente seu reconhecimento e sua admiração por tão expressiva conquista, prestando esta justa e merecida homenagem ao atleta que, com seu talento e dedicação, enaltece o nome de **Santa Fé do Sul**.

Que cópia desta justa homenagem seja encaminhada ao peão santa-fé-sulense **JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA**, om os cumprimentos desta Edilidade, parabenizando-o pela brilhante conquista e desejando-lhe contínuo sucesso, saúde, determinação e muitas outras vitórias em sua trajetória profissional e nas próximas competições.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro.
02 de setembro de 2026

MURILO BASI
Vereador – PL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

04 SET. 2026
PROT. Nº485

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

08 SET. 2026

APROVADO